



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

222	1111
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 001/2019

“ MINUTA DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA E A CARITAS DIOCESANA DE COLATINA, NA FORMA ABAIXO:”

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, inscrito no CNPJ sob nº 18.886.805/0001-40, com sede na Rua da Conceição, nº 806, Centro, Linhares, Cep: 29.900-320 neste ato representado pelo **Secretário Municipal De Assistência Social – AMANTINO PEREIRA PAIVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente na Rua Barbosa, nº [REDACTED], [REDACTED] e a **CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.791.507/0001-73, com sede na Rua Santa Maria, nº 350, Ed. João Paulo II – 5º andar, bairro Centro, Colatina – ES, Cep: 29.700-200, representada por sua representante legal **AMAURI BRÁS CASER**, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] – [REDACTED], residente na Rua [REDACTED], bairro [REDACTED], [REDACTED] – ES, Cep.: [REDACTED], resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Nº 13019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 464, de 19 de abril de 2017, consoante o processo administrativo nº 15.634/2017 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo de Fomento, **até 01 (primeiro) de dezembro de 2019, contados a partir da data de seu vencimento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

289	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 14 de outubro de 2019.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


AMAURI BRAS CASER
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____